



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017

O VEREADOR FLAVIO HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais prevista na **Lei Orgânica** do município e no **Regime Interno**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Decretado Feriado da Semana Santa**, nesta Câmara de Vereadores do Município de Lavandeira, Estado de Tocantins dos dias 12 e 13, ~~14~~ **DE ABRIL DE 2017**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lavandeira – TO, 11(onze) dias do mês de abril de 2017.


Flávio Henrique F. Oliveira
Presidente da Câmara
Municipal de Lavandeira
FLAVIO HENRIQUE FRANÇA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL